



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

Decreto nº 00232018

Em, 02 de Abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0385, de 13 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.884,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM

08 244 1014 2100 Manutenção das ativ. do Programa de Atenção Integral a Família-PBF (Paif Cras)

3390.39	311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.031,00
---------	--	----------

Total na Classificação	1.031,00
------------------------	----------

08 244 2013 2171 Manutenção das Atividades dos Programas Sociais

3390.30	001 MATERIAL DE CONSUMO	2.853,00
---------	-------------------------	----------

Total na Classificação	2.853,00
------------------------	----------

Total de Suplementações:	3.884,00
---------------------------------	-----------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.884,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM

08 243 2013 1121 Contribuição da Casa Lar

3390.41	001 CONTRIBUIÇÕES		3.884,00
		Total na Classificação	3.884,00
		Total de Anulações:	3.884,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Belém em, 02 de Abril de 2018.

Renata Christenne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal